



PROJETO DE LEI Nº 03/2017

“Dispõe sobre autorização Legislativa, para o Poder Executivo criar dotação orçamentária com abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”.

Jefferson Luiz Martins, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Barra do Turvo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças e Orçamento do Município de Barra do Turvo/SP, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 784.795,00 (setecentos e oitenta e quatro mil setecentos e noventa e cinco reais), para suprir as seguintes dotações criadas dentro do orçamento vigente:

Órgão		Fonte de Recurso	Valor R\$
02	Poder Executivo		
02.10.00	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0069.2034	Manut. das Atividades do Fundo Munic. Saúde		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	05	250.250,00
02.14.00	Secretaria de Agricultura e Desenv. Rural		
20.122.0073.2051	Manutenção das Ativ. da Secr. de Agricultura		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	05	534.545,00
TOTAL			784.795,00

Fontes de Recursos: 01- Próprios, 02 - Estadual e 05 - Federal

Art. 2º - O Crédito Adicional de que trata o artigo anterior, será coberto com excesso de arrecadação proveniente de Convênios firmados com: o Fundo Nacional da Saúde – F.N.S. (aquisição de equipamentos e material permanente) e com o Ministério da Agricultura (aquisição de Uma “máquina escavadeira” e uma “patrulha agrícola”);

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Barra do Turvo/SP, 03 de fevereiro de 2017

Dr. JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Av. 21 de Março, nº 304 – Centro – Barra do Turvo/SP

E-mail: contabilidade@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000

Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo,
Excelentíssimos (as) Senhores (as) Vereadores (as).

Através do anexo Projeto de Lei nº 03/2017, solicitamos a esta Douta Casa de Leis, autorização para a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 784.795,00 (setecentos e oitenta e quatro mil setecentos e noventa e cinco reais), para criação de dotações no orçamento vigente.

Os Créditos Adicionais Especiais solicitados destinar-se-á a Municipalidade realizar atividades que visam a melhorar a infraestrutura de atendimento aos usuários do Sistema Municipal de Saúde (aquisição de equipamentos e material permanente), e também da infraestrutura de fomentação do Setor Agrícola Municipal (aquisição de Escavadeira e Patrulha Agrícola).

Certos de podermos contar com a costumeira atenção com a qual sempre fomos distinguidos por essa Casa de Leis, solicitamos a aprovação do P.L. nº 03/2017.

Respeitosamente,

Município de Barra do Turvo/SP, 03 de fevereiro de 2.017

JEFFERSON LUIZ MARTINS

Prefeito Municipal

MAYRON ELIAS DE ARAÚJO PRESTES

Secretário Municipal de Administração